



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular, SUBSTABELEÇO, COM RESERVA DE IGUAIS, os poderes conferidos na Procuração acostada aos autos, datada de 30 de janeiro de 2024, tendo como outorgante o BANCO AGIBANK S.A, na pessoa dos advogados **DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF 568.962.041-68, advogado regularmente inscrito na OAB/MS 6.835; **PAULO ROBERTO CANHETE DINIZ**, brasileiro, casado, portador do CPF 972.637.371-91, advogado regularmente inscrito na OAB/MS 11.235; **CLEYTON DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF 025.063.501-10, advogado regularmente inscrito na OAB/MS 17.311; todos pertencentes ao escritório MASCARENHAS BARBOSA ADVOGADOS, com sede junto à Rua Alagoas, 365, em Campo Grande/MS

Campinas/SP, 22 de março de 2024.

ALEXANDRE PASSOS
SCHLEICH:0145370
6070

Assinado de forma
por ALEXANDRE
PASSOS SCHLEICH
Dados: 2024.02.15
17:28:26 -03'00'

ALEXANDRE PASSOS SCHLEICH
OAB/RS nº 76.284